



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 05 de dezembro de 2019.

OFICIO PRP Nº. 148/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 73/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 19/2018, Autoriza a realização de convênios de cooperação com o Estado do Espírito Santo e a celebração de contrato de programa com a CESAN e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, que foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, com **Redação Final**, na sessão ordinária do dia 03 de dezembro do ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA